

**RESOLUÇÃO Nº 911, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001.**  
Modifica dispositivos da Resolução nº 583, de 1º de abril de 1992 que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso II e seu parágrafo 1º, do art. 9º da Resolução nº 583, de 1º de abril de 1992, passam a ter a seguinte redação:

“II – Em reunião a se realizar no dia 03 de dezembro, às dezessete horas, convocada especificamente para a eleição da Mesa Diretora, presente a maioria dos membros da Câmara.

§ 1º Coincidindo dia 03 de dezembro com sábado, domingo ou feriado, a eleição da Mesa Diretora processa-se no primeiro dia útil seguinte, com a proclamação dos eleitos e posse a realizar-se em 1º de janeiro do ano subsequente”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de novembro de 2001.

José Teixeira da Rocha  
Presidente